



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 7060/24
	AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL		
Indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade urgente de realizar a construção de uma escola na Aldeia Indígena Rio do Ouro no município de Chupinguaia/RO. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade urgente de realizar a construção de uma escola na Aldeia Indígena Rio do Ouro no município de Chupinguaia/RO. Porto Velho-RO, 25 de junho de 2024.  ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON-UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA A presente indicação tem por objetivo solicitar a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade urgente de realizar a construção de uma escola na Aldeia Indígena Rio do Ouro no município de Chupinguaia/RO. A construção de uma escola na aldeia indígena Rio do Ouro, no município de Chupinguaia/RO, é uma necessidade urgente para esta comunidade. Atualmente, a falta de uma infraestrutura adequada prejudica significativamente a educação das crianças e jovens indígenas, impedindo-os de alcançar seu pleno potencial acadêmico e pessoal. A criação de um ambiente seguro e propício ao aprendizado não só facilita a aquisição de conhecimentos formais, mas também fortalece a preservação da rica cultura e das tradições indígenas. As escolas desempenham um papel crucial na transmissão de saberes ancestrais, garantindo que as novas gerações compreendam e valorizem sua herança cultural. Além disso, uma instituição de ensino bem equipada na aldeia Rio do Ouro contribuirá para o desenvolvimento social e econômico sustentável da região. A educação de qualidade é um pilar fundamental para o progresso de qualquer comunidade, capacitando seus membros a participarem ativamente no mercado de trabalho e em outras esferas da sociedade. Garantir o direito à educação para todos os habitantes da aldeia é uma obrigação constitucional e um passo essencial para promover a igualdade de oportunidades. A construção desta escola será um marco significativo para a comunidade indígena de Rio do Ouro, trazendo benefícios duradouros para o desenvolvimento humano e a coesão social. Por esta razão, solicitamos especial atenção do Senhor Governador do Estado no sentido de atender ao clamor dos moradores e agricultores que utilizam os referidos trechos.  ROSÂNGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil		